



INDICAÇÃO Nº 0248/2017

O Vereador Maurício Porrua, no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao Setor competente da Prefeitura para que estude a possibilidade de implantar, através de encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal (minuta em anexo), a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo através da cobrança de água e esgoto realizada pela empresa SANEPAR, mediante Termo de Convênio.

Justificativa

Sugerimos tal providência, uma vez que várias localidades do Município, principalmente no perímetro urbano, possuem toda a estrutura dos serviços de coleta de lixo, distribuídos de acordo com a intensidade e necessidade da localidade porém, por ausência de mecanismo de cobrança, a Prefeitura Municipal de Morretes deixa de cobrar pelo serviço prestado.

Sendo assim, a celebração de termo aditivo ao Convênio já existente com a SANEPAR traria mais recursos aos Cofres Públicos, bem como regularizaria a atual situação do Município que vem se agravando com o crescimento e desenvolvimento demográfico e falta de controle e cobrança efetiva da coleta de lixo realizada.

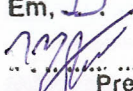
Palácio Marumbi, Morretes, 04 de agosto de 2017.


Mauricio Porrua

Vereador

ENCAMINHE-SE

Em, 13 de 09 de 2017


Presidente

0390.0000305/2017
Mauricio Porrua
Proposta Indicação
06/09/2017 10:20:15
1HR60438J49